

PORTARIA Nº

4792

de 01/10/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 4733, de 21 de setembro de 2020 e a PRÓ-REITORA DE EXTENSAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 4960, de 29 de setembro de 2020

RESOLVE

Fixar os seguintes valores de utilização dos espaços do Centro Cultural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário:

ESPAÇO	m2	PAX*	VALORES DE UTILIZAÇÃO INTERNA	VALORES DE UTILIZAÇÃO EXTERNA
Auditórios Tipo 1 (Ipê e Jacarandá)	163	169		Diária: R\$ 1.200,00
				Manhã ou tarde: R\$ 600,00
			1.1.2.2.2.2.2.2	Noite: R\$ 800,00

ESPAÇO	m2	PAX*	VALORES DE INTERNA	UTILIZAÇÃO	VALORES DE UTILIZAÇÃO EXTERNA
Auditórios Tipo 2 (Araucária e Coqueiro)	81	61	Diária: R\$ 300,00		Diária: R\$ 600,00
			Manhã ou tar R\$ 150,00	de:	Manhã ou tarde: R\$ 300,00
			Noite: R\$ 200,00		Noite: R\$ 400,00
Saguões (Umbu, Figueira e Paineira)	89		Diária: R\$ 300,00		Diária: R\$ 600,00
			Manhã ou tar R\$ 150,00	de:	Manhã ou tarde: R\$ 300,00
			Noite: R\$ 200,00		Noite: R\$ 400,00
Salas multiuso Tipo 1 (Pessegueiro e Limoeiro)	56	48	Diária: R\$ 200,00		Diária: R\$ 400,00
			Manhã ou tar R\$ 100,00		Manhã ou tarde: R\$ 200,00
			Noite: R\$ 150,00		Noite: R\$ 300,00

ESPAÇO	m2	PAX*	VALORES DE INTERNA	UTILIZAÇÃO	VALORES DE UTILIZAÇÃO EXTERNA
Salas multiuso Tipo 2 (Pitangueira, Abacateiro, Laranjeira, Cerejeira)	78 e 95	70 e 90	Diária: R\$ 300,00		Diária: R\$ 600,00
			Manhã ou tar R\$ 150,00	de:	Manhã ou tarde: R\$ 300,00
			Noite: R\$ 200,00		Noite: R\$ 400,00
Espaços expositivos (Acácia, Cinamomo)	45		Diária: R\$ 200,00		Diária: R\$ 400,00
			Manhã ou tar R\$ 100,00	de:	Manhã ou tarde: R\$ 200,00
			Noite: R\$ 150,00		Noite: R\$ 300,00

^{*} Em plenária

Observações:

- 1. Poderão ser locados espaços do 2º e 3º pavimentos do Centro Cultural.
- 2. Consideram-se os seguintes horários para cada período de uso, de segunda à sexta-feira:
- Diária: das 09h às 12h e das 13h às 19h
- · Manhã: das 09h às 12h
- Tarde: das 13h às 19h
- · Noite: das 19h às 22h
- · Aos sábados, a diária se estenderá somente até as 17h
- 3. Para exclusividade de uso dos pavimentos, será cobrado o valor integral dos espaços não utilizados, equivalente ao período de ocupação dos espaços efetivamente utilizados pelo locatário.

- 4. Estão inclusos na locação dos espaços os seguintes equipamentos e mobiliários:
- · Auditórios: projetor (datashow), tela de projeção, duas mesas e 04 cadeiras no palco;
- Salas multiuso: cadeiras suficientes para a ocupação máxima do espaço e uma mesa com duas cadeiras.
- 5. Poderão ser cobrados os turnos correspondentes à montagem, desmontagem e o período noturno este último para espaços que necessitarem permanecerem montados para continuidade do evento no dia seguinte.

LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO Pró-Reitor de Planejamento e Controladoria

> ADELINA MEZZARI Pró-Reitora de Extensão